



DECRETO Nº 5.272, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2014"

JONI MARCOS BUZACHERO, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

Considerando ainda, a hipótese permissiva constante do item 14.1 do edita nº 01 do Concurso Público nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2014, para os empregos de **AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, homologado em 16/08/2014.

Art. 2º. A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e se fará de acordo com as necessidades administrativas da prefeitura municipal de Castilho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 09 de agosto de 2016.


JONI MARCOS BUZACHERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Divisão na data supra.

DISNEL FERREIRA RODRIGUES
Diretor da Divisão de Secretaria